

	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO REITORIA	Processo: 23249.003015.2022-36
		Licitação: RDC nº 02/2022
	ORDEM DE SERVIÇO	Contrato: nº 28/2022
		OS Nº 10/2022/REITORIA

1. OBJETIVO

Autorizar a empresa TENCOL ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 01.684.244/0001-01, iniciar a execução dos serviços da construção da quadra poliesportiva padrão FNDE Tipo 1, do Instituto Federal do Maranhão - Campus Grajaú.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Tempo de execução	Data de início	Data de término
180 dias	Até 30 dias da OS	Até 210 dias da OS

3. DADOS FINANCEIRO DA OBRA

Regime de Execução	Valor do Contrato	Nota de Empenho	Valor da Garantia (5%)
Empreitada por preço global	R\$ 1.302.951,49	2022NE0044	R\$ 65.147,57
PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Plano Interno
170816	8100000000	449051	LPRESPO1ENN

4. PROVIDÊNCIAS QUE ANTECEDEM AO INÍCIO DO SERVIÇO

Item	Descrições das providencias	Previsão
1	Apresentação de garantia, correspondente a 5% do valor do contrato em até 10 dias uteis da assinatura do contrato e validade até 90 dias do término da execução do contrato.	Subitem 14.1 e 14.2 do P. Básico
2	Selecionar e providenciar exames admissionais dos empregados	Subitem 7.7 e 7.9 do P. Básico
3	Providenciar as ARTs de execução da obra	Subitem 7.32 do P. Básico
4	Obter a licença ambiental (LI) e alvará de construção da obra	Subitem 7.33 do P. Básico
5	Participar da reunião inicial com a contratante para ciência do plano de fiscalização.	Subitem 7.54 do P. Básico

5. PROVIDÊNCIAS DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Item	Descrição das providencias	Previsão
1	Apresentar os funcionários fardados, identificados e equipados com EPIs.	Subitem 7.26 e 7.27 do P. Básico
2	Manter prepostos no local da prestação dos serviços	Subitem 7.29 do P. Básico
3	Disponibilizar Diário de Obra atualizado diariamente	Subitem 7.34 do P. Básico
4	Comprovar a procedências da matéria-prima florestal utilizada na obra	Subitem 7.37 do P. Básico
5	Destinar os resíduos da construção locais apropriados	Subitem 7.38 do P. Básico

6	Realizar, conforme o caso, testes, ensaios, exames e provas de controle de qualidade dos materiais.	Subitem 7.41 do P. Básico
7	Cumprir os Acordos, Dissídios, Convenções Coletivas relativo aos profissionais utilizados na obra.	Subitem 7.43 do P. Básico
8	Inscriver a Obra no Cadastro Nacional de Obras-CNO da Receita Federal em até 30 dias do início das atividades	Subitem 7.51 do P. Básico
9	Comprovar a regularidade fiscal das empresas subcontratadas	Subitem 7.55 do P. Básico

6. PROVIDÊNCIAS APÓS FINALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Item	Descrição das providencias
1	Providenciar exames demissionais dos empregados, bem como as rescisões, se for o caso.
2	Baixar a obra junto ao Cadastro Nacional de Obras
3	Elaborar "as built", ao final da obra, em conformidade com a NBR 14645-1:2001 da ABNT.
4	Emitir Termo de Finalização/Conclusão da obra.

Barreirinhas (MA), 2 de setembro de 2022.

Representante do IFMA

Celso Carlos Trizzi-Ferreira

Recebido em: 02 / 09 / 2022

Suzelle Brito de Silva
Representante da Contratada